



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 622, de 29 de setembro de 1990.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Alinear  
Retro Escavadeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a ALINEAR uma Retro Escavadeira MF.65-R, ano 1979, no valor mínimo de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 29 de setembro de 1990.



Dr. Dimas Espíndola

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Luiz Köhling

Chefe de Secretaria